



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 139 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 11 de Fevereiro de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 139
Chapadão do Sul (MS), 11 de Fevereiro
de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius;
1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;
2º secretário – Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Elso Bandeira
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

PORTARIA N.º196/09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Maria Vanda Rodrigues de Brito, CPF nº 639.123.761-15, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Referência I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 197/09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

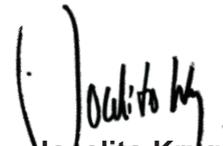
O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear

a Sra. Sandra Mara de Lima Be-linek, CPF nº 652.835.701-34, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Referência I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

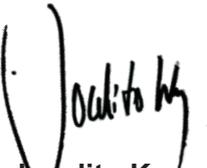
PORTARIA N.º198/09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Márcia Batista Cardoso, CPF nº 143.576.998-86, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais II – Agente de Berçário, provimento efetivo, Classe A, Padrão n-II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 199/09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Eliane da Silva, CPF nº 615.235.501-04, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Português, provimento efetivo, Classe A, Referência I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 200/09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Marlisa Terezinha

Kaspary Hendges Kletke, CPF nº 332.628.290-72, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Referência I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 201/09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Elisabete de Oliveira Colete, CPF nº 930.053.344-49, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Referência I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

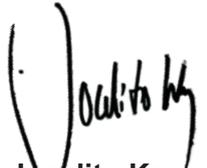
PORTARIA N.º 202/09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Claudete Aparecida Borba, CPF nº 023.480.599-40, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Referência I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**Resultado de Licitação
Processo n.º 216/2008**

Tomada de Preço n.º 067/2008
Objeto a contratação de empresa especializada, para a execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Avenida São Paulo, neste MUNICÍPIO, conforme, Projeto Básico, Orçamento, e Memorial descritivo.

D o t a ç ã o
40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
17.512.0020-1.008 – Constr. E Ampl. Galerias Águas, Canal. Águas Pluv. E Rede Esgoto
4.4.90.51-001 – Obras e Instalações R\$ 15.565,98
4.4.90.51-003 - Obras e Instala-

ções R\$ 300.000,00

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos 17.512.0020-1.008 – Constr. E Ampl. Galerias Águas, Canal. Águas Pluv. E Rede Esgoto 4.4.90.51-001 – Obras e Instalações R\$ 79.112,19

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos 15.451.0014-1.004 – Pavimentação, Meio Fio e Obras Complementares

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações R\$ 10.503,38

4.4.90.51-003- Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Pactual Construções LTDA- CNPJ 01.108.185/0001-15 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 599.668,17 (quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug Em: 15 de Janeiro de 2009.

Rosângela B. Schneider Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 219/2008

Tomada de Preço n.º 068/2008

Objeto a contratação de empresa no ramo pertinente, para a Prestação de Serviços de funilaria e pintura, com o fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, para os ônibus escolares do Município

D o t a ç ã o

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer 12.361.0010-2.020 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.102- FUNDEB- Fund. De Manut. E Desenv. Edu. Bás. E Val. Dos Prof. Ed. 12.361.0010-1.028- Manut. E Ampl. Transporte de Alunos

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Foram adjudicadas pela comissão

permanente de licitação as empresas: Bombacha Manutenção de Veículos Ltda. - ME- CNPJ 07.154.806/0001-83 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug Em: 29 de Janeiro de 2009.

Rosângela B. Schneider Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 218/2008

Carta Convite n.º 084/2008

Objeto contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de peças e prestação de serviços de retífica do motor e bomba injetora, dos ônibus KMG-2651 e BYF-8014, pertencentes à secretaria Municipal de Educação

D o t a ç ã o

50.102- FUNDEB- Fund. De manut. E Desenv. Ed. Bas. E Val. 12.361.0010-1.028- Manutenção e Ampliação Transporte de Alunos

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Hidropar Produtos e serviços Automotivos Ltda. – ME

- CNPJ 06.218.581/0001-19 vencedora do anexo I itens 1,2

perfazendo um total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); vencedora do anexo II itens 1, 2 perfazendo um total de R\$ 4.940,70

(quatro mil e novecentos e quarenta reais e setenta centavos); vencedora do anexo III itens 1, 2

perfazendo um total de R\$ 696,60 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), vencedora do anexo IV itens 1, 2 perfazendo um total de R\$ 7.644,59 (sete mil e seiscentos e quarenta e quatro

reais e cinquenta e nove centavos)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 23 de Janeiro de 2009.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L

EXTRATO DO CONTRATO

N.º001/09

Celebrado em 12/01/09, mediante Carta Convite n.º 082/2008, Processo Licitatório n.º 212/2008.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa PLAYMIX PRODUTORA DE VÍDEO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.404.798/0001-86.

OBJETO: Prestação de serviços na produção de 10 (dez)VT's , produção de 45(quarenta e cinco) Spots (áudio), 05 (cinco) jingles e 04 (quatro) documentários específicos, com captação de imagens, edição em ilha digital para vídeos e áudios, computação gráfica, locutor especializado em linguagem para televisão, produtor e direção de arte , para manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa.

VIGÊNCIA: 12/01/09 à 31/12/09.

VALOR: R\$ 55.000,08(cinquenta e cinco mil e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

10.103- Assessoria De Imprensa

24.122.0002-2.006 – Manutenção Das Ativ. Divulgação Oficial

3.3.90.39-001 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

PLAYMIX PRODUTORA DE VÍDEO LTDA

Empresa contratada

Oswaldo Pires de Rezende Junior – Sócio-proprietário

EXTRATO DO CONTRATO

N.º002/09

Celebrado em 12/01/09, mediante Tomada de Preço n.º 064/2008, Processo Licitatório n.º 211/2008.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa J.R.A. PROPAGANDA E MARKETING LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.975.604/0001-41. OBJETO: Prestação de Serviços de divulgação, assessoria de marketing, publicação, veiculação, pesquisa de matérias de interesse do Executivo Municipal, em jornais regionais, diários locais, jornais esporádicos, revistas especializadas, informativos, e emissora de televisão em campanhas institucionais de 30 (trinta) segundos cada, para a Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

VIGÊNCIA: 12/01/09 à 31/12/09. VALOR: R\$408.000,00(quatrocentos e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

10.103- Assessoria De Imprensa
24.122.0002-2.006 – Manutenção Das Ativ. Divulgação Oficial
3.3.90.39-001 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

J.R.A. PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Empresa contratada
João Roberto Abuhassan - Sócio-proprietário

EXTRATO DO CONTRATO N.º003/09

Celebrado em 12/01/09, mediante Tomada de Preço n.º 065/2008, Processo Licitatório n.º 214/2008. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa A. DE SOUZA PRODUÇÃO E EVENTOS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.611.309/0001-92. OBJETO: Prestação de Serviços para a realização do Carnaval Popular 2009 (Chapadão Folia 2009) a ser realizado na Praça Municipal de Eventos, nos dias

20,21,22,23 e 24 de fevereiro de 2009.

VIGÊNCIA: 12/01/09 à 28/02/09.

VALOR: R\$ 208.470,00(duzentos e oito mil quatrocentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer
13.392.0013-2.026- Apoio Festividades Aniversário Cidade e Comemorações

3.3.90.39-001 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

A. DE SOUZA PRODUÇÃO E EVENTOS

Empresa contratada

Ana Paula Almeida– Procuradora

EXTRATO DO CONTRATO N.º004/09

Celebrado em 12/01/09, mediante Tomada de Preço n.º 066/2008, Processo Licitatório n.º 215/2008.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.516.957/0001-34.

OBJETO: prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de material (empreita global), para construção de uma edificação em alvenaria, localizado no aeroporto municipal, para acomodações do zelador, e banheiros para uso público, com área total de 39,00m², e execução de obra de ampliação no prédio da Feira do Produtor, localizado na Avenida Brasil, Bairro Parque União.

VIGÊNCIA: 12/01/09 à 12/04/09.

VALOR: R\$ 147.850,00(cento e quarenta e sete mil oitocentos e cinqüenta reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.781.0016-1.013 –Constr. Das Instalaç. E manut. Do Aeroporto Mun.

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

80.101 – Secret. Mun. De Desenv. Econ. E meio Ambiente

23.691.0021-1.049 – Construção Reforma, e Manut. Da Feira Comercio Ambulante.

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa contratada

Sócio-Proprietário – Tiago Andres

EXTRATO DO CONTRATO N.º005/09

Celebrado em 13/01/09, mediante Processo de Dispensa de Licitação, n.º004/09 consoante o disposto no Art. 24 item X, que tem fundamenta legal na Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa HABITERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.253.325/0001-37.

OBJETO: locação de um imóvel situado à Rua Treze, n.º 143, centro de Chapadão do Sul/MS, com a finalidade de abrigar a casa do artesão.

VIGÊNCIA: 13/01/09 à 31/12/09.

VALOR: R\$ 8.967,12 (oito mil novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:

50.101 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

13.392.0013-2.025 – Encargos com Difusão Cultural

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

HABITERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Locadora
Mauro Antônio Cumerlatto- Procurador

RATIFICO a decisão do Dep. de Licitações e Contratos para Locação de Imóvel, destinado para as instalações da casa do artesão, por processo de dispensa de licitação, previsto no Art. 24, inciso X - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º006/09

Celebrado em 14/01/09, mediante Processo de Dispensa de Licitação, n.º005/09 consoante o disposto no Art. 24 item X, que tem fundamenta legal na Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Sr.ª ALZIRA AMANDA HELBICH, portadora da cédula de identidade RG n.º 4089659 SSP/PR e do CPF n.º 816.916.531-87.

OBJETO: locação de um imóvel situado à Rua Dez, n.º799, para as instalações do Almoarifado central.

VIGÊNCIA: 14/01/09 à 31/12/09.

VALOR: R\$17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

30.101 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.36-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

ALZIRA AMANDA HELBICH
Locadora

RATIFICO a decisão do Dep. de Licitações e Contratos para Locação de Imóvel, destinado para as instalações do Almoarifado central, por processo de dispensa de licitação, previsto no Art. 24, inciso X - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º007/09

Celebrado em 14/01/09, mediante Processo de Dispensa de Licitação, n.º006/09 consoante o disposto no Art. 24 item X, que tem fundamenta legal na Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. AGNALDO SCORSATTO, portador da célula de identidade RG.4036592899 SSP/RS e CPF.486.115.730-72.

OBJETO: locação de um imóvel situado à Av. Oito, n.º800, sala 04, Galeria Millenium, centro, para as instalações da Junta Comercial, deste município.

VIGÊNCIA: 14/01/09 à 31/12/09.

VALOR: R\$ 4.680,00(quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

80.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002-2.085 – Manutenção das Atividades Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.36-001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

AGNALDO SCORSATTO
Locador

RATIFICO a decisão do Dep. de

Licitações e Contratos para Locação de Imóvel, destinado para as instalações da Junta Comercial, por processo de dispensa de licitação, previsto no Art. 24, inciso X - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º008/09

Celebrado em 14/01/09, mediante Processo de Dispensa de Licitação, n.º007/09 consoante o disposto no Art. 24 item X, que tem fundamenta legal na Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. AGNALDO SCORSATTO, portador da célula de identidade RG.4036592899 SSP/RS e CPF.486.115.730-72.

OBJETO: locação de um imóvel situado à Rua Pato Branco n.º1766, Parque União, para as instalações do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS.

VIGÊNCIA: 14/01/09 à 31/12/09.

VALOR: R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.066 – Proteção Social Básica – (CRAS- PAIF)

3.3.90.36-001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

AGNALDO SCORSATTO
Locador

RATIFICO a decisão do Dep. de Licitações e Contratos para Locação de Imóvel, destinado para as instalações do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, por processo de dispensa de licitação, previsto no Art. 24, inciso X

- da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º009/09**

Celebrado em 23/01/09, mediante Processo Licitatório n.º 218/08, Carta Convite n.º 084/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa HIDROPAR PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.218.581/0001-19.

OBJETO: aquisição de peças e prestação de serviços de retífica do motor e bomba injetora, dos ônibus KMG-2651 e BYF-8014, pertencentes à secretaria Municipal de Educação, conforme Anexos.

VIGÊNCIA: 23/01/09 à 25/03/09.

VALOR: R\$ 14.001,89(quatorze mil um real e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

50.102- FUNDEB- Fund. de Manut. e Desenv. Ed. Bas. e Val.

12.361.0010-1.028- Manutenção e Ampliação Transporte de Alunos
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

HIDROPAR PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

Empresa contratada

Marcelo Cardoso – Sócio - Proprietário

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º010/09**

Celebrado em 23/01/09, mediante Processo Licitatório n.º 216/08, Tomada de Preço n.º 067/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-

PADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.108.185/0001-15.

OBJETO: execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Avenida São Paulo, neste MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 23/01/09 à 30/06/09.

VALOR: R\$ 599.668,17(quinhetos e noventa e nove mil seiscientos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

17.512.0020-1.008 – Constr. E Ampl. Galerias Águas, Canal.

Águas Pluv. E Rede Esgoto

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

4.4.90.51-003 - Obras e Instalações

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.451.0014-1.004 – Pavimentação, Meio Fio e Obras Complementares

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

4.4.90.51-003- Obras e Instalações

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

Renato Marcilio da Silva- Procurador

Empresa contratada

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º011/09**

Celebrado em 29/01/09, mediante Processo Licitatório n.º 219/08, Tomada de Preço n.º 068/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Em-

presa BOMBACHA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.154.806/0001-83.

OBJETO: Prestação de Serviços de funilaria e pintura, com o fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, para os ônibus escolares do Município.

VIGÊNCIA: 29/01/09 à 28/08/09.

VALOR: R\$ 79.500,00(setenta e nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.020 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.102- FUNDEB- Fund. De Manut. E Desenv. Edu. Bás. E Val. Dos Prof. Ed.

12.361.0010-1.028- Manut. E Ampl. Transporte de Alunos

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

BOMBACHA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME

Paulo César Pereira Rosa – Sócio-Proprietário

Empresa contratada

**EXTRATO DO EMPENHO
677/09- DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº010/09-
DATA 21/01/09.**

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-JULIANO VEZENTIN & CIA LTDA- ME, CNPJ.08.694.780/0001-29.

OBJETO: aquisição de NOTEBOOK em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

VALOR: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

10.101- Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003- Manutenção das Atividades do Gabinete do

Prefeito
4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente a contratação de empresa por processo de dispensa de licitação para aquisição de NOTEBOOK em atendimento ao Gabinete do Prefeito, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 031/08, Celebrado em 16/01/09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ITMS DO BRASIL S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.276.380/0001-42.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período de 23/01/09 à 31/12/09.

Do Valor: R\$ 12.699,50(doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Da Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.051 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, (Hosp- FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

ITMS DO BRASIL S/C LTDA
Empresa contratada
Ruiteir Antonio Diniz de Oliveira – Representante Comercial

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos e correção do valor da referida contratação, com fundamento no art.57 c.c. 65 da Lei

Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 256/07, Celebrado em 02/01/09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

– MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CLINICA PAGOTTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.052.577/0001-59.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 05/01/09 à 30/06/09.

Do Valor: R\$93.333,00(noventa e três mil trezentos e trinta e três reais).

Da Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.051 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, (Hosp- FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CLINICA PAGOTTO LTDA
Empresa Contratada
Sócio-proprietário- Dr. Valdir Jesus Pagotto

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 05 ao CONTRATO n.º 249/05, Celebrado em 02/01/09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

– MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa IMGO – INSTITUTO DE MOLÉSTIAS GINECOLÓGICAS OBSTÉTRICAS S/C LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.339.913/0001-50.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 02/01/09 à 30/06/09.

Do Valor: R\$85.752,54(oitenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.051 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, (Hosp- FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

IMGO – INSTITUTO DE MOLÉSTIAS GINECOLÓGICAS OBSTÉTRICAS S/C LTDA
Empresa Contratada
Sócio-Proprietário – Fernando Cezar Toledo

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 05 ao CONTRATO n.º 250/05, Celebrado em 02/01/09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

– MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SEMOC – SOCIEDADE MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º

06.231.689/0001-41.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 02/01/09 à 30/06/09.

Do Valor: R\$87.472,92(oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Da Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.051 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, (Hosp- FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

SEMOG – SOCIEDADE MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA

Empresa Contratada

Sócio-Proprietário - Paulo André Tonelli Quaranta

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 05 ao CONTRATO n.º 251/05, Celebrado em 02/01/09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CLINICA MÉDICA JOÃO NUNES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.889.541/0001-07.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 02/01/09 à 30/06/09.

Do Valor: R\$66.039,48(sessenta e seis mil trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.051 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, (Hosp- FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

CLINICA MÉDICA JOÃO NUNES LTDA

Empresa Contratada

Sócio-Proprietário - João Donha Nunes

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 05 ao CONTRATO n.º 252/05, Celebrado em 02/01/09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CLINICA MÉDICA BUZOLI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.889.511/0001-92.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 02/01/09 à 30/06/09.

Do Valor: R\$78.604,74(setenta e oito mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.051 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, (Hosp- FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.002 – Outros Serviços

de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

CLINICA MÉDICA BUZOLI LTDA

Empresa Contratada

Sócio-Proprietário - JOÃO ROQUE BUZOLI

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 05 ao CONTRATO n.º 253/05, Celebrado em 02/01/09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa BABYCLINICA – CLINICA PEDIÁTRICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.889.526/0001-50.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 02/01/09 à 30/06/09.

Do Valor: R\$65.675,64(sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.051 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, (Hosp- FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

BABYCLINICA – CLINICA PEDIÁTRICA LTDA

Empresa Contratada
Sócio-Proprietário - Aldrin Marshall de Toledo Rocha

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 05 ao CONTRATO n.º 254/05, Celebrado em 02/01/09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JULIANO RODRIGUES NETO, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.143.615/0001-53.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 02/01/09 à 30/06/09.

Do Valor: R\$109.676,70(cento e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Da Dotação Orçamentária: 60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.051 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, (Hosp- FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

JULIANO RODRIGUES NETO
Empresa Contratada
Juliano Rodrigues Neto - Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N° 001/2009 Celebrado em 27/01/09.

PARTES:
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS , CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

-CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO - CTG, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 01.236.793/0001-05.

Fundamento legal na lei 8666/93 C/C a lei municipal de n.º. 691 de 17 de novembro de 2008.

Objeto: destinar recursos financeiros para contratação de um professor de dança, um zelador e material para reforma da sede do GTG, conforme plano de trabalho.

Vigência: 27/01/09 à 31/12/09.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação orçamentária: 50.101
13.392.0013-2.025 – Encargos com difusão Cultural
3.3.50.43-001 – subvenção social

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003 AO CONTRATO N° 248/08, celebrado em 27/01/09.

Processo Licitatório n.º 089/2008, Concorrência Pública n.º 004/2008.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
Objetivo: alterar o valor unitário do litro do óleo diesel que era de R\$ R\$ 2,1130 por litro de óleo diesel passando a ser de R\$ 2,1230 por litro de óleo diesel.

Valor do Termo: R\$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais).

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 004 AO CONTRATO N° 247/08, celebrado em 20/01/09.

Processo Licitatório n.º 089/2008, Concorrência Pública n.º 004/2008.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa IRMÃOS CUNHA LTDA.

Objetivo: alterar os valores do álcool etílico combustível comum de R\$1,60(um real e sessenta centavos) por litro para 1,78(um real e setenta e oito centavos) por litro e Gasolina Comum de R\$2,69(dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$2,64(dois reais e sessenta e quatro centavos).

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE n° 017/08.

Onde se lê: Vigência: 21/11/2008 à 31/12/2008.

Lê-se: Vigência: 21/11/2008 à 31/01/2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL n° 004/2009

O PREFEITO MUNICIPAL de CHAPADÃO DO SUL – MS, Sr. Jocelito Krug, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal n° 041/2007, item 7.1 e seguintes do Edital de Concurso Público n° 001/2008, tornar público para conhecimento dos interessados:

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, n°

706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público.

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais

Função: Técnico de Serviços Organizacionais II

1° Ednilson Lopes

2° Alexsandro Lima e Souza

3° Rone Edson Materlari

4° Lidiane Silveira Fernandes

Cargo: Assistente de Serviços Organizacionais II

Função: Assistente de Serviços Organizacionais II

1° Márcia Helena Da Vet Back

2° Márcia Maria da Costa

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I

Função: Auxiliar de Serviços Operacionais I

1° Paulo Padilha

2° Reginaldo Dias Rezende

3° Sylvania Augusta da Silva

4° Rozilandia Gaspar de Oliveira Novo

5° Rosalino Pereira

6° Neide Maria Gonçalves

7° Clarice Marilaine da Silva

8° Alcione Pires Peixoto

9° Gelso Bernardino de Lima

10° Marli Aparecida de Lima

11° Ediane Ferreira Donato

12° Neiva Regina dos Santos

Cargo: Profissional Educação

Função: Professor de Educação Infantil

1° Maria Cristina Passianoto Belchior

2° Ana Claudia Moreira de Souza Tamanini

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Odontólogo

1° Deborah Gomes de Miranda

2° Caroline Pedrosa de Brito

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II

Função: Auxiliar de Consultório Dentário

1° Erica Odalha de Souza

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Função: Agente de Endemias II – Agente de Saúde – Controle de Vetores

1° Welton Dias Ponciano

2° Ivete José de Souza Oudeno dos Santos

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Enfermeiro

1° Adriana Duarte de Freitas

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Farmacêutico/Bioquímico

1° Thaiz Cristyni Nunes Leonel

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Terapeuta Ocupacional

1° Cristiane Alves Silveira

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Psicólogo - Saúde

1° Ana Lucia Martins de Souza

Cargo: Técnico de Serviços de Saúde I

Função: Auxiliar de Enfermagem

1° Luzinete Amâncio Almeida

2° Eudes Luis Nogueira Faria

3° Rozeli Raquel Pereira de Campos

4° Lucia Cardoso Martins

5° Aparecido Dias da Silva

6° Rosa Margaret Körbes Rauber

7° Lilian Rubia da Silva

8° Rosa Aparecida de Jesus

2. Os candidatos convocados têm o prazo de 30 (trinta) dias para a posse no cargo respectivo.

3. O não Comparecimento dos candidatos convocados sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação e implicará na

convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de fevereiro de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal
Chapadão do Sul - MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

**Email:
dosul@chapadaodosul.ms.gov.br**

Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001/2009
05 de Janeiro de 2009.**

“Decreta Horário de Expediente e dá outras providências”.

Guerino Perius, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, de 05 de janeiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2009, fica estabelecido o horário de Expediente ao Público, das 7:00 às 11:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Guerino Perius
Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 002/2009
de 06 de Fevereiro de 2009.**

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

Guerino Perius, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 25 de Fevereiro 2009, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação,

sendo revogadas as disposições em contrário.

**GUERINO PERIUS
Presidente**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Nº 003/2009 DE 30/01/2009 AO
CONTRATO DE LICENÇA DE
USO DE DIREITO DE SOFTWARE Nº 002/2006**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E A EMPRESA, INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA

OBJETO: O objeto deste instrumento contratual é a prorrogação do prazo de vigência com equilíbrio econômico-financeiro ao aumento de valor ao CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE DIREITO DE SOFTWARE Nº 002/2006, celebrado entre as partes acima nominadas.

ORDENADOR DE DESPESAS:
GUERINO PERIUS – PRESIDENTE DA CÂMARA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.101
-CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
01.031.0001-2002
-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.39-001 -OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

VALOR: R\$ 20.292,00 (vinte mil, duzentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO Nº 002/2006, fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/01/2009 e término em 30/01/2010.

**ASSINAM: GUERINO PERIUS
e RUBENS CÁCIO SCHIO.**

INDICAÇÃO 001/09

Vereador: Prof. Guerino e vereadores que subscrevem

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Governador do Estado André Puccinelli, Secretário de Estado de Obras Públicas de Transportes Edson Giroto e ao Secretário Adjunto de Obras, Transporte e Serviços Públicos Neudi Antônio Bacca, solicitando o asfaltamento da estrada de acesso a fazenda Campo Bom a rodovia MS 306 Km 105 até a UFMS Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA

Considerando com a inauguração da UFMS, o asfalto é de suma importância, pois além de ser distante da sede do município, a estrada que dá acesso é de chão batido na época da chuva o acesso se torna difícil devido ao barro e na época da seca a poeira, causando transtorno aos transeuntes e também a população do bairro Araucária e adjacências;

O Asfaltamento dessa estrada além de beneficiar direto aos alunos e professores da Universidade, também beneficiará os produtores rurais que transitam nesta vicinal, além da população vizinha.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2009.

**Prof. Guerino
Vereador**

INDICAÇÃO 002/09

Vereador Dr. Flávio e vereadores que subscrevem

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente ao Governador do Estado André Puccinelli, com cópia ao Secretário de Estado Mário Sergio Maciel Lorenzetto, solicitando mais funcionários efetivos para prestar serviços na Agenfa local.

JUSTIFICATIVA

Considerando o potencial de arrecadação e a enorme quantidade de serviços a serem efetuados pela Agenda local;
Considerando que existe apenas um servidor concursado a fazer todo o trabalho,
Faz-se necessário que o Estado coloque mais funcionários efetivos para prestar tal mister.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2009.

**Dr. Flávio
Vereador**

INDICAÇÃO 003/09

Vereador Dr. Flávio e vereadores que subscrevem

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente ao Diretor Comercial – Brasil Telecom/SA Osmar Pedro de Andrade Aukar, solicitando Orelhão em frente ao Fórum, localizado na Avenida Mato Grosso do Sul, 311.

JUSTIFICATIVA

Considerando Fórum, Ciretran e

outros órgãos públicos de grande trânsito de público se localizam todos pertos, mas sem um local apropriado para comunicações emergenciais, faz-se necessário com urgência da implantação de um orelhão em frente ao prédio do Fórum.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2009.

**Dr. Flávio
Vereador**

INDICAÇÃO 004/09

Vereador Dr. Flávio e vereadores que subscrevem

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente ao Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de MS - SANESUL, solicitando seja colocado aparelho eliminador de ar nos hidrômetros..

JUSTIFICATIVA

Considerando que cerca de 60% (sessenta por cento) do valor pago pelo consumidor pela água, é tão somente o ar que passa pelo hidrômetro;

Considerando que a SANESUL nunca cumpriu com o convênio de concessão, que pode ser rescindido por justa causa;

Considerando os valores abusivos pago pelo consumidor local.

Faz-se necessário que a SANESUL coloque tais eliminadores de ar, sem custo para os consumidores e para o município.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2009.

**Dr. Flávio
Vereador**

INDICAÇÃO 005/09

Vereador Maiquel de Gasperi e vereadores que subscrevem

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente ao Secretário de Estado de Obras Públicas de Transportes Edson Giroto, com cópia ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, Governador do Estado André Puccinelli, e ao Secretário Adjunto de Obras, Transporte e Serviços Públicos Neudi Antônio Bacca, solicitando a construção da Ponte do Rio Sucuriú que liga o município de Chapadão do Sul ao Distrito do Pouso Alto, em Água Clara.

JUSTIFICATIVA

Gostaria de fazer um apelo ao Secretário de Estado de Obras Públicas, e ao Governador do Estado para que possam dar inicio a construção da ponte sobre o rio sucuriú o mais rápido possível, e convidá-los para virem conhecer de perto a realidade desses moradores que hoje precisam fazer 50 km a mais, em estradas de péssimas condições e de chão batido para chegar a Chapadão do Sul.

Considerando que no distrito de Pouso Alto moram aproximadamente 800 pessoas e as mesmas utilizam essa ponte para vir a Chapadão do Sul, onde aqui utilizam os Comércios, Hospital, Rodoviária e toda infra-estrutura que a cidade oferece.

Também solicita para que Vossas Excelências acatem de imediato a possível decisão judicial de indenização ao proprietário do veiculo danificado que caiu no dia 22 de agosto de 2008, no momento em que uma carreta passava com dois passageiros nesta ponte. Pois, é ferramenta importante para seu

trabalho e também de transporte para sua família.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2009.

Maiquel de Gasperi
Vereador

Moção Pesar 001/09

Vereadores

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham MOÇÃO DE PESAR, à família da saudosa Beatriz Terezinha Corbari, pelo seu passamento, ocorrido no dia 30 de Janeiro de 2009, na cidade de Barretos (SP).

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida a Ele pertence! Homens e mulheres vivem para semear bons frutos e dar de si os dons que Deus com divina providência lhes concede. A Senhora Bia, como era conhecida por todos, teve sua missão e a fez com carinho e dedicação. Como cidadã simples, viveu e conviveu com todos, deixando muitas saudades pelo seu passamento.

Razão porque esta Casa de Leis, nesta mensagem singela, presta as condolências aos familiares e amigos, principalmente aos seus Pais, filha, genro e netos deixou um legado de boa vivência à essa família, convencido na ressurreição, eleva seus agradecimentos a Deus, desejando paz, tranquilidade e esperança no reconforto da vida eterna.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 005/2009

Exonera servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de

Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 12, de 01 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido DULCE THEISEN MIO, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe B, Referência 6, Padrão III, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 001/2002.

Gabinete do Presidente, 02 de fevereiro de 2009.

Ver. GUERINO PERIUS
Presidente

PORTARIA Nº 006/2009

Nomeia Servidor ao cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 6.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12, de 01 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Nomear CARLOS JOSÉ REIS DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-2, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroag-

indo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Presidente, 03 de fevereiro de 2009

Ver. GUERINO PERIUS
Presidente

PORTARIA Nº 007/2009.

Concede representação ao servidor do cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e, conforme Lei Complementar n.º 12, de 01 de julho de 2002, e suas alterações com a Lei Complementar n.º 43/2007, de 11 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor CARLOS JOSÉ REIS DE ALMEIDA, Assessor Jurídico, símbolo DAS-2, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 30% (trinta por cento).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Presidente, 03 de fevereiro de 2009.

Ver. GUERINO PERIUS
Presidente